

LISTAGEM DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVERBAÇÃO DE:

CASAMENTO/SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO

- 1) Requerimento com qualificação completa dos proprietários, com a indicação do número da matrícula ou transcrição (número, livro e folhas) do imóvel, endereçado ao 3º Registro de Imóveis de Joinville, com a assinatura devidamente reconhecida por semelhança ou na presença de uma escrevente, no balcão de atendimento desta serventia
 - A qualificação completa compreende ao nome completo (sem abreviações), nacionalidade, data de nascimento, filiação, estado civil (sendo casado, deverá informar o regime de bens e data do casamento, bem como a qualificação completa do cônjuge), existência ou não de união estável (se for o caso) com indicação da qualificação completa do convivente, profissão, RG, CPF e endereço residencial e eletrônico;

Obs.1: Caso o requerente seja representado por procurador, deverá ser apresentada certidão ou fotocópia autenticada que comprove poderes para tanto (se instrumento público) ou a original de instrumento particular de mandato, com assinatura reconhecida por autenticidade;

Obs.2: Deverá ser mencionado no requerimento os dados da procuração/substabelecimento (data de lavratura, n.º do livro e folhas, bem como o nome do tabelionato que lavrou - Cidade/Estado);
- 2) Certidão de casamento (original ou fotocópia autenticada).

Obs.1: Não tem necessidade de ser atualizada, desde que conste a informação de que se pretende averbar (por exemplo, no caso de divórcio, a certidão de casamento deverá conter a averbação de divórcio);

Obs.2: No caso de averbação de casamento, caso o regime de bens adotado pelos nubentes impõe a existência de pacto antenupcial, será necessário apresentar a certidão do registro do pacto antenupcial emitida pelo cartório de registro de imóveis em que fora registrada, bem como ser incluído no requerimento o seu pedido de averbação.

Obs.3: Se o referido pacto antenupcial ainda não estiver sido registrado, e a residência dos nubentes pertencer à 3ª circunscrição de Registro de Imóveis de Joinville/SC, deverá ser apresentado requerimento (com os requisitos elencados no item 1 acima) para registro no Livro 3-Registro Auxiliar desta serventia, bem como requerer a averbação do mesmo junto a matrícula ou transcrição do imóvel (Livro 2 – Registro Geral), bem como apresentar a certidão da escritura da convenção antenupcial;

IMPORTANTE: A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como parâmetro genérico, podendo ser necessário solicitar outros documentos para análise e posterior registro.